

Favorável — de 10 a 14 valores;
Satisfatório com reservas — de 5 a 9 valores;
Desfavorável — de 0 a 4 valores.

11 — Marcação dos métodos de selecção — a realização dos métodos de selecção será oportunamente comunicada aos candidatos nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Soure ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Composição do júri:

Presidente — António José Martinho dos Santos Mota, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Fernando Afonso dos Anjos Silva, director de departamento.
 Mário Fernando Rodrigues Monteiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Evaristo Mendes Duarte, técnico especialista.
 Manuel Lucas Rodrigues, encarregado geral.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, Santos Mota.
 3000218851

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 858/95, de 19 de Junho

Discussão pública

O engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 47A/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 8 de Setembro de 2006, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Cláudio Jorge Ferreira Neto ao alvará de licença do loteamento n.º 858/95, em nome de Maria Joaquina de Sousa Póvoas, datado de 19 de Junho de 1995, sito no lugar de Fijós, na freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 19 de Junho de 1995, cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Gestão Urbanística (SAA/DGU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração incide sobre o lote 21, referente ao processo de loteamento n.º 20-L/89, e consiste na criação de um piso de cave com a área de 84 m² destinado a garagem e arrumos.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

24 de Outubro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, José Luís Gonçalves de Sousa Pinto.
 1000307431

Aviso

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 761/87 (1.ª fase), de 10 de Julho

Discussão pública

O engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 47A/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho datado de 2 de Outubro de 2006, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida por Diamantino Artur Paulo ao alvará de licença do loteamento n.º 761/87 (1.ª fase), em nome de Cooperativa de Habitação Económica Porta Aberta, datado de 10 Julho de 1987, sito no Lugar de Saibreiras, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 9 de Junho de 1987, e cujo processo se encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Gestão Urbanística (SAA/DGU) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração incide sobre o lote n.º 66, referente ao processo de loteamento n.º 100-L/80, e consiste em enclausuramento do espaço reservado a estacionamento automóvel ao nível do rés-do-chão, por colocação de portão ao nível da fachada principal, aumento da área de construção, por ampliação a tardoz, da área de implantação e criação de anexo com a área de 15 m².

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

24 de Outubro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, José Luís Gonçalves de Sousa Pinto.
 1000307433

Aviso

Alteração ao alvará de licença do loteamento n.º 904/98, de 20 de Maio

Discussão pública

O engenheiro José Luís Gonçalves de Sousa Pinto, vereador com delegação de competência conferida pelo despacho n.º 47A/GP/2005, do presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o despacho de 11 de Outubro de 2005, está aberto o período de discussão pública da alteração requerida ao alvará de licença do loteamento n.º 904/98, em nome de António Pereira Gomes, datado de 20 de Maio de 1998, sito na Zona Industrial de Campo, freguesia de Campo, concelho de Valongo, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 17 de Março de 1997, e cujo processo se

encontra disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Serviços de Urbanismo (SAA/DSUB) desta Câmara Municipal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração da operação de loteamento poderá ser consultada todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, no local anteriormente citado.

As observações, sugestões ou reclamações à referida alteração por parte dos particulares deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e dentro do prazo da discussão pública.

Esta alteração incide sobre os lotes n.ºs 6 e 7, é referente ao processo de loteamento n.º 33-L/95, com as áreas de 3000 m² e 6530 m², respectivamente, e consiste na criação de novos lotes, alteração do parâmetro relativo à área total de lotes por rectificação de extremas, criação de volume frontal com cêrcea de dois pisos nas edificações a erigir n.ºs 6 e 7 e nos lotes a criar, alteração da configuração do passeio e baía de estacionamento e subsequente alteração das áreas de construção previstas para a totalidade da operação urbanística. Os parâmetros aprovados para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 mantêm-se inalteráveis.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este aviso/edital, que irá ser publicado no *Diário da República*, imprensa local e regional e afixado nos lugares de estilo.

25 de Outubro de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *José Luís Gonçalves de Sousa Pinto*.
1000307432

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso

Alteração ao alvará de loteamento n.º 143/76

O Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote n.º 28 do loteamento com o alvará n.º 143/76, sito na Rua de São Bento, freguesia de São Miguel, deste concelho, requerida por Manuel da Silva.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 3, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações ou sugestões relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se, para consulta, no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal de expediente.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.
1000307421

JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 2 de Outubro de 2006, e para assegurar necessidades públicas urgentes de funcionamento dos serviços, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo por um prazo de um ano, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Vítor Manuel Guerreiro da Lança, com a categoria de cantoneiro de limpeza, cujo vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 155 (€ 498,98), com início a 3 de Outubro de 2006. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2006. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.
3000217435

JUNTA DE FREGUESIA DA BOBADELA

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para efeitos e nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se públi-

co que, por deliberação da Junta de Freguesia da Bobadela de 25 de Setembro de 2006, serão renovados, pelo período de mais 12 meses, a partir de 2 de Novembro de 2006, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com os trabalhadores Armando José Aguiar Nunes na categoria de jardineiro e Mónica Alexandra Silva Antunes na categoria de auxiliar de serviços gerais.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Fernando Neves da S. Carvalho*.
3000217389

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Aviso

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de acordo com a deliberação da reunião da Junta de Freguesia de Campanhã de 25 de Outubro de 2006, foi homologada a acta do júri contendo a classificação final do concurso aberto através da publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, para o preenchimento de um lugar de telefonista do quadro desta autarquia, pelo que nomeio, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, a candidata Carla Sofia Pereira Pinto. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Fernando Amaral*.
3000218809

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo certo resolutivo

A Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros torna público que, em reunião ordinária de 22 de Agosto de 2006, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Custódio Manuel Morgado Martins, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, por mais um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Isabel Maria da Conceição Santana Mandingas, cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, por mais dois anos, com início em 3 de Outubro de 2006.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas*.
3000216875

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOGADO

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 19 de Setembro de 2006, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com início em 21 de Setembro de 2006, com Jacqueline Rodrigues Castro Borges, na categoria de assistente administrativa, pelo período de um ano, nos termos da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

19 de Setembro de 2006 — O Presidente, *José da Costa e Sá*.
3000217721

JUNTA DE FREGUESIA DE VALBOM

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do executivo de 30 de Outubro de 2006 e na sequência do concurso externo de ingresso para o preenchimento de três vagas de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta